



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Edição 1786
07 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 100/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, §4º da Lei Orgânica Municipal e considerando o deferimento constante do protocolado sob nº 1007/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do Estádio Municipal Newton Agibert, no dia 29 de fevereiro de 2020, no período compreendido entre as 08h00min e 22h00min, para a realização de evento de futebol feminino, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 1007/2020.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Carlos Antonio Francisco.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 095, de 19/02/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro de 2020.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 101/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, considerando a necessidade de atendimento a Educação de Jovens e Adultos Fase I, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9.394.96, no parecer CNE/CEB nº 11/2000 na Resolução CNE/CEB nº 01/2000, no Plano Nacional, Estadual e Municipal da Educação – Lei nº 10.172/01 e considerando o protocolado sob nº 1120/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, ao professoras abaixo relacionadas, com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor (a):	Escola Municipal:	Justificativa:	A partir de:
Celia Terezinha Kryvyi Gresele	Nossa Senhora Aparecida – período noturno	A professora assumiu turma da EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fase I	04/02/2020
Naiara Amaral Bueno da Silva	Nossa Senhora Aparecida – período diurno	A professora assumiu turma da EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fase I	04/02/2020
Teofânia Smil Petriw	Nossa Senhora Aparecida – período noturno	A professora assumiu turma da EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fase I	04/02/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro de 2020.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 102/2020

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância aos servidores a que se refere, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, artigo 12º da Lei Municipal nº 2.193/2015 e conforme o protocolado sob nº 1382/2020 e 1487/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância, aos(a) professores(a) abaixo relacionados(a), tendo em vista que os(a) mesmos(a) deslocam-se da área urbana para o interior do Município/de localidade rural para outra, conforme local, percentual e data descrita:

Nome Professor	Endereço residência	Escola de destino	Km	%	A partir de
Alexandra Pontes	Rua Afonso Ditzel	E. M. do C. De Rio D'Areia-Rosa Ogg	20.900m	25%	03/02
Anizia Bobalo Koltun	Pimental	E. M. do C. de Ligação	6.500m	15%	03/02
Cheila Aparecida Eurich	Papanduva de Baixo	E. M. do C. De Manduri	12.100m	15%	03/02
Claudineia Gaiocha	Rua Prof. Waldyr Thomé Clara	E. M. do C. de Santa Clara	12.500m	15%	03/02
Daniele Harbus dos Santos	Rua Afonso Pena	E. M.C. Angela Alessi Dal Santos-Queimadas	21.975m	25%	03/02
Elizabeth Michalichen	Rua Lorena	E. M. do C. De Manduri	9.400m	10%	03/02
Gislaine C. S. dos Santos (1º cargo)	Rua Capitão Francisco Durski Silva	E. M. do C. De Jesuino Marcondes	20.400m	25%	03/02
Gislaine C. S. dos Santos (2º cargo)	Rua Capitão Francisco Durski Silva	E. M. do C. De Jesuino Marcondes	20.400m	25%	03/02
Izabel Liscuk Holodowski	Rua Afonso Pena	E. M. do C. De Jesuino Marcondes	20.500 m	25%	03/02
João Hulhak Sobrinho	Rua Dr. Geraldo	E. M. do C. De Jesuino Marcondes	22.800 m	25%	03/02
Lubina Nazarkevicz Boiko Licença 90 dias	Av. São João	E. M. do C. De Jesuino Marcondes	20.200 m	25%	De 03/02 a 11/02/20
Luciane Zdebski	Rua João Paulo XXIII	E. M. do C. de Sete de Setembro	23.700m	25%	03/02
Marcia dos Santos	Avenida São João	E. M. C. Angela Alessi Dal Santos	21.475m	25%	03/02
Marcia Mlot	Rua Capitão Francisco Durski Silva	E. M. C. De Eduardo Chaves	20.900m	25%	03/02
Maria Helena Mazur	Jaciaba	E. M. C. De Ligação	12.800m	15%	03/02
Maria Silvana Zdebski	Rua João Paulo XXIII	E. M. C. De Eduardo Chaves	20.800m	25%	03/02
Marinês Seniuk Rodrigues dos Santos	Rua Porto Alegre	E. M. do C. de Barra Bonita	21.100m	25%	03/02
Solange Mouro Krik	Rua Capitão João Alves Davi	E. M. C. De Cachoeirinha	41.100m	30%	03/02
Veronica Antonio	Rua Cel. João Pedro Martins	E. M. C. De Tijuco Preto	30.800m	30%	03/02
Josiele Z. Schirlo	Rua Prof. Altívino Barreto Alves	E.M.C. de Barra Bonita	17.056m	15%	03/02
Silmara Erdmann	Rua Rui Barbosa	E.M.C. de São Pedro	8.000m	10%	03/02
Edviges Maria Krik	Rua Prefeito Antonio Witchemichen	E.M.C. de Jesuino Marcondes	19.500m	15%	03/02
Terezinha M. Rebelato	Linha São Sebastião	E.M.C. de Barra da Areia	11.000m	15%	03/02
Luciane S. Barteczko – 1º cargo	Rua São Josafat	CMEI São José de Arimateia	7.397m	10%	03/02
Luciane S. Barteczko – 2º cargo	Rua São Josafat	CMEI São José de Arimateia	7.397m	10%	03/02
Eliceia Berechavinski	Rua São Josafat	CMEI São José de Arimateia	8.997m	10%	03/02
Ivete S. Almeida	Rua João Correia Cunha	CMEI São José de Arimateia	8.297m	10%	03/02

Marlene P. Malko	Rua São Marcos	E.M.C. de Jesuino Marcondes	22.400m	25%	03/02
Rosa Carolina Martinelli	Rua das Perdizes	E. M. C. De Rio D'Areia Rosa Ogg	18.233m	15%	03/02
Taicia Ostapiv	Rua Severo Agibert	E. M. C. De Tijuco Preto	32.518m	30%	03/02
Maria Beatriz F. Pacheco	Rua Jorge Chamy,	E. M. C. De São Francisquinho	70.000 m	30%	03/02
Jucelia A. O. Boaron	Rua Santos Dumont	E. M. do C. De São Francisquinho	70.000 m	30%	03/02
Eliane Lopes Marconato	Rua Silvas do Brasil	E.M. do C. de Rio D'Areia Rosa Ogg	21.700m	25%	03/02
Neuza Luzia Marinhak Zdebski 1º cargo	Linha Paraná	E.M. do C. de Linha Esperança	8.000m	10%	03/02
Neuza Luzia Marinhak Zdebski 2º cargo	Linha Paraná	E.M. do C. De Linha Esperança	8.000m	10%	03/02
Amélia Romanhuk Schirlo	Linha Anta Gorda	E.M. do C. De Linha Esperança	6.700m	10%	03/02
Tatiana Aparecida Rogenbauer	Travessa Sufia Rutina Saboleufit	E.M. do C. De Jesuino Marcondes	21.100m	25%	03/02
Madalena P. Okarenski – 1º cargo	Linha Ivai	E.M. do C. de Linha Esperança	6.000m	10%	03/02
Madalena P. Okarenski – 2º cargo	Linha Ivai	E.M. do C. de Linha Esperança	6.000m	10%	03/02
Liliane Aparecida Mazepa Koliski	Rua Duque de Caxias	E.M. do C. Professora Claraide Pedrozo Pontarolo	26.500m	25%	03/02
Suzana Zenzelhuik Jounovski	Saltinho	E. M. do C. De Barra Vermelha	7.000m	10%	03/02
Franciele Mika	Rua São Paulo	E.M. do C. de Rio dos Patos – P.K.	8.192m	10%	03/02
Maria Saplak	Linha Bananal	E.M. do C. de Ponte Nova	8.000m	10%	03/02
Lurdes Futra	Rua Castro Alves	E.M. do C. Getulio Vargas	25.558m	25%	03/02
Angelita Aparecida Montani	Rua XII de Agosto	E.M. do C. De Barra Bonita	18.500m	15%	03/02
Luciane Pereira Gonçalves	Rua Prefeito Antonio Witchemichen	E.M. do C. De Barra Bonita	20.118m	25%	03/02
Thais Mariane Pimentel de Souza	Rua Domingos Luiz de Oliveira	E.M. do C. De Rio D'Areia Rosa Ogg	20.500m	25%	03/02
Vera Lucia Krupa	Barra Grande	E.M. do C. De Jesuino Marcondes	19.270m	15%	03/02
Zenóvia Horodenski Bida 1º cargo	Linha Ivai	E.M. do C. de Linha Esperança	6.000m	10%	03/02
Zenóvia Horodenski Bida 2º cargo	Linha Ivai	E.M. do C. De Linha Esperança	6.000m	10%	03/02
Eliziane Pasko	Rua Oscar Rickli	E.M. do C. De Jesuino Marcondes	22.700m	25%	03/02
Sergio Luiz Kutzmy	Rua São Pedro	E.M. do C. De Jesuino Marcondes	21.325m	25%	03/02
Helena Meskow Nedza	Linha Paraná	E.M. do C. De Linha Esperança	7.000m	10%	03/02
Leia Mari Kaminski Pedroso	Rua dos PiriQuitos	E.M. do C. De Encruzilhada	8.962m	10%	03/02
Regiane Krik Walus	Herval Sede	E.M. do C. de Ligação	8.546m	10%	03/02
Rosangela Kuczer	Despraçado	E.M. do C. De Rio D'Areia Rosa Ogg	20.776m	25%	03/02
Rozilene V. Litvin	Linha Barra Seca	E.M. do C. De Barra Seca 3ª Secção	6.293m	10%	03/02
Madalena Stocki Bodnar	Linha São João do Rio Claro	E.M. do C. De Encruzilhada	10.982m	15%	03/02
Laudeci Smutek Volaniuk	Jaciaba	E.M. do C. De São Francisquinho	8.759m	10%	03/02
Helena Pelleche de Mello – 1º cargo	Poço dos Anzóis	E.M. do C. De Ligação	8.867m	10%	03/02
Helena Pelleche de Mello – 2º cargo	Poço dos Anzóis	E.M. do C. De Ligação	8.867m	10%	03/02
Susane Aparecida de Lima	Barra das Canoas	E.M. do C. De Herval Sede	15.110m	15%	03/02
Josafat Koltun	Rua Jose Bonifácio	E.M. do C. De Pedra Branca	25.100m	25%	03/02
Terezinha Sibrux Klos	Herval Bon Fim	E.M. do C. De Macacos	18.839m	15%	03/02
Maria Kulek	Rua Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho	E.M. do C. De Ponte Nova	20.776m	25%	03/02



Joseane J. Siqueira	Rua Prefeito Afonso Ditzel	E.M. do C. de Linha Ivai	12.378m	15%	03/02
Gisele Campos de Mello	Rua Jerson Sanches	E.M. do C. De Papanduva de Baixo	16.800m	15%	03/02
Ivanilda Schirlo Petel	Linha Anta Gorda	E.M. do C. De Linha Ivai	5.913m	10%	03/02
Janete Antonio	Linha Esperança	E.M. do C. De Linha Piquiri	12.077m	15%	03/02
Tatiane Poganski Preslak	Rua Marechal Deodoro	E.M. do C. De Ligação	60.120m	30%	03/02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 103/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 1116/2020 e 1486/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais nas Escolas Municipais do Campo, aos professores abaixo relacionados, a partir de 04/02/2020, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Escola Municipal do Campo de	Turno	Em substituição - justificativa	Professor pra ampliação (substituto)
Barra Bonita	T	Em substituição licença maternidade da prof. Adriane Pochapski (até abril+férias)	Deocelia Michalichem
Barra Seca 3ª Seção	M	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Rozilene Valus Litvin
Cachoeirinha	M	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Solange Mouro Krik
Eduardo Chaves	M	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Marcia Mlot
	T	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Maria Silvana Zdebski
	T	Substituição ao professor Josafat Koltun, remanejado para a E.M.C. de Pedra Branca	Luciane Zdebski
Getúlio Vargas	M	Necessidade do professor responsável e regência na sala de recurso	Regina Kolecha Pereira
E.M. do Campo de Jaciaba	T	Necessidade do professor responsável em Jaciaba e complementação hora atividade	Maria Helena Mazur (12 horas)
Jesuino Marcondes	M	Necessidade da função de pedagogo	João Hulhak Sobrinho
	M	Substituição professora aposentada Anicia Kreczkowski	Leila Maria Lupepsa
Linha Ivai	M	Necessidade em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Ivanilda Schirlo Petel
	M	Substituição licença maternidade de Maria Kardaz Elmatius	Helena Meskow Nedza
Linha Esperança	M	Substituição licença maternidade de Maria Kardaz Elmatius	Helena Meskow Nedza

Local	Turno	Em substituição - necessidade	Professor pra ampliação (substituto)
Linha Esperança	T	Substituição pedagoga	Janete Antonio
	T	Necessidade de divisão de turmas pelo aumento do número de alunos	Marcia Kozechen Grabove
Prof. Clairaide Pedrozo Pontarollo	T	Necessidade do funcionamento em dois turnos de atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Liliane Aparecida Mazepa Koliski
	T	Necessidade de substituição à professora Ana Paula de Christo, permuta com a professora Jaqueline Aparecida Dias Capellari	Marilda de Fátima Batista Lopes
Rio d' Areia Rosa Ogg	M	Necessidade de ampliação de jornada para a diretora eleita pelo fato de não ter pedagoga e também remanejamento de turma para o período da manhã.	Taiane Maria Sarachman
	M	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Maria Beatriz Fogaça Pacheco
São Francisquinho	M	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Jucelia Aparecida de Oliveira Boaran
	T	Necessidade do professor responsável e complementação hora atividade	Laudeci Smutek Volaniuk
Tijuco Preto	M	Necessidade do professor responsável e complementação de hora atividade	Maria Irene Volanin
Angela Alessi Dal Santos	M	Substituição a permuta	Marcia dos Santos
Barra D'Areia	M	Demanda reduzida de alunos, necessidade temporária devido a instabilidade do número de alunos.	Teresinha de Lourdes Maleski Rebelato
Macacos	T	Demanda reduzida de alunos, necessidade temporária devido a instabilidade do número de alunos.	Terezinha Sibruks Klos
Manduri	M	Em substituição a professora Tania Parolim da Cruz foi remanejada.	Daiana Francine Mizel Rodrigues
Pedra Branca	M	Necessidade do funcionamento em dois turnos em razão do atendimento de duas modalidades e instabilidade no número de alunos.	Josafat Koltun
E.M.C. Ligação	M	Necessidade professor para regência	Nicolau Petriu Sobrinho

Art. 2º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais nas Escolas Municipais da área urbana do Município, aos professores abaixo relacionados, a partir de 04/02/2020, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Local	Turno	Em substituição - necessidade	Professor pra ampliação (substituto)
E. M. BENEDITO JOSÉ PINTO	Tarde	Eliane Dal Pisol - SME	Luciane Lucks Penteado
	Tarde	2º cargo da professora Carla G. de Lima Marconato (Diretora)	Madalena Prohney
E. M. CLOTILDE S. GOMES	Tarde	Em substituição Marcia Kuasoski	Claudia Charney
	Tarde	Em substituição licença Adriana de Fátima Fales Anderle	Lucicleia Krik Atamanczuk
E. M. CORONEL JOSÉ DURSKI	Tarde	Em substituição licença Mariuze Chociai Penteado de Carvalho	Elizabeth Michalichen (de 04/02 a 14/02)
	Tarde	Virgínia Mirian Balhs de Mello Melh SME (permuta Maria Madalena Preslak Mehl)	Sara Belin Dal Santos
	Manhã	Em substituição 2º cargo da direção	Zaclis da Cruz Purets
	Tarde	Elisete Beló - SME	Joana Paula Bahri
E.M.FAVO DE MEL	Tarde	Terezinha Mazur - SME	Maria José Ferreira Machado
	Tarde	Substituição Janice Popi	Marli Kobernoviz Burko(12 horas)



E. M. NOSSA SRª APARECIDA	Tarde	Necessidade de complementação hora atividade	Joselia Maria Caciano Kulek (12 horas)
	Tarde	Complementação da hora atividade	Fernanda Farah de Castilhos Olbertz (12 horas)
	Manhã	Licença-1º cargo Roseli Sochodolak (até 03/05)	Marines Seniuk dos Santos
N.S.Aparecida	Tarde	Abertura de nova turma	Fabiane Cristina Copack de Mattos a partir de 12/02/2020
E. M. SEVERO AGIBERT	Manhã	Selma Filla Szklar - SME	Anizia Skvira Kuchla
E. M. PROF. ACYR CAVALI DA LUZ	Manhã	Vera Aparecida de Souza - 2º cargo	Sandra Bahri Grudzien
	Manhã	Eliane Dal Pisol 2º cargo SME	Rosilene Bassi Viviurka
E.M. MARCOS ANTONIU	Manhã	Necessidade de ampliação para a professora responsável, pelo fato da escola não ter pedagoga e auxiliar administrativo	Ana Kuchra - 10h
SME	Manhã	Suporte pedagógico	Leonice Rodrigues de Souza
PROFESSORES DE INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA	M/T	Regência e coregência	Ana Lenete Sluzovski (08 horas)
	M/T	Regência e coregência	Maricelma Pereira Makuch (10 horas)
	M/T	Regência e coregência	Jessica Navroski Bernaski (06 horas)
	M/T	Regência e coregência	Maira Ivanise Charnei Salanti (06 horas)

Art. 3º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, aos professores abaixo relacionados, a partir de 04/02/2020, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

CMEI	Turno	Em substituição - necessidade	Professor pra ampliação (substituto)
ZILDA ARNS	Manhã	Joanice Chomem Klosz SME	Hérika Stabel de Liz
	Manhã	Substituição Joana Mariza Pauluk (diretora)	Regiane Aparecida dos Santos Matuchenez
	Manhã	Regência e coregência	Nair Felema
	Manhã	Regência e coregência	Luciane Bobalo Rodrigues
	Tarde	Regência e coregência	Joelma Sluzovski
	Tarde	Regência e coregência	Tereza Hulhak
	Tarde	Regência e coregência	Mariza Aparecida Barboza Dvulhatka
	Tarde	Regência e coregência	Adriana Vaurik
	Tarde	Regência e coregência	Katia Garbachevski
	Tarde	Regência e coregência	Celia Safranski Malanski
	Manhã	Regência e coregência	Maria Andreia Beltrão
	Manhã	Regência e coregência	Thelma Aparecida Kovaliv
	Manhã	Regência e coregência	Lucia Alves Fausto Kovaliv

MÃE HONORINA	Manhã	Regência e coregência	Lucia Alves Fausto Kovaliv
	Tarde	Regência e coregência	Roseli Smil de França
	Tarde	Regência e coregência	Maria Lurdes Doroch
	Tarde	Regência e coregência	Marcia Naconecznei
SANTA LUZIA	Manhã	Regência e coregência	Maria Goreti B. Kocko
	Tarde	Regência e coregência	Raquel Novakoski
	Tarde	Regência e coregência	Odete Deren
	Tarde	Regência e coregência	Lucia Bugdanovicz
TIA ANTONIA	Tarde	Regência e coregência	Maria Eliciane Bronholo
	Tarde	Regência e coregência	Solange Ternoski
	Tarde	Regência e coregência	Maria Salete Zahaidak
	Tarde	Regência e coregência	Maristela da Conceição
SÃO JOSÉ DE ARIMATEIA	Manhã	Regência e coregência	Marcia Regina Beltrão
	Manhã	Regência e coregência	Carla Michelli Novosad
	Tarde	Regência e coregência	Maria Madalena Horodenski
	Tarde	Regência e coregência	Eliceia Berechavinski Barbosa
	Tarde	Regência e coregência	Jeovana Andreia Malko Peters
	Tarde	Regência e coregência	Ana Cleia Baran Berger
	Tarde	Regência e coregência	Franciele Mika
	Tarde	Regência e coregência	Adriana Malko (de 04/02 a 17/02)
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Tarde	Regência e coregência	Ivete S. Almeida
	Manhã	Regência e coregência	Dione de Fatima Mosquer
	Manhã	Fabiane Cristina Copack -SME	Marcia Schuved
	Manhã	Regência e coregência	Lucia Bahri Deniszczwicz
JOSEFINA LUIZA AGIBERT	Tarde	Regência e coregência	Silvana do Nascimento
	Tarde	Regência e coregência	Elisete Maria Machado Silva
	Manhã	Regência e coregência	Maria Inez Opzarski
	Tarde	Regência e coregência	Regina Kulek França
	Tarde	Regência e coregência	Iolanda Aparecida Bonete Novossad
	Tarde	Regência e coregência	Bernadete Charnei Pereira
	Tarde	Regência e coregência	Veraci Caetano de Souza Woidelo
	Tarde	Regência e coregência	Inez Aparecida Siebre de Oliveira
	Tarde	Regência e coregência	Roselia de Fátima do Nascimento
	Tarde	Regência e coregência	Glauca Stachiu
Tarde	Regência e coregência	Maricleia Teófila Barabach Antonio	
Tarde	Regência e coregência	Marcia Maria L.opes Kotzko	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**, convocada a assinar o Contrato nº 040/2020 para a presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na remoção e substituição do telhado e cobertura do prédio da Secretaria Municipal de Cultura de Prudentópolis, referente ao Processo Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 0002/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 040/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 21 de fevereiro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a futura e eventual prestação de serviços de recuperação de bomba injetora e bicos injetores linha média e pesada incluindo remoção e instalação, visando a manutenção dos veículos das frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 27 de fevereiro de 2020 até o dia 27 de fevereiro de 2021.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 23 de março de 2020.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de hora de retroescavadeira, com operador, para ser utilizado em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).

DATA DA SESSÃO: 10 de março de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 06/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019, pelo Decreto nº 292/2019 de 13 de maio de 2019, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 02/03/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
84	136	Maricleia Serzoski dos Santos
85	154	Daniel Kolitski
86	2	João Hulhak Sobrinho
87	123	Gilvane Antonia Caciano Dvulathca
88	140	Rosangela Kuczer

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2019.

Prudentópolis, 21 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br